PREFEITURA DE
MACEIÓ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 20 (vinte) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura– SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307 – Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Sendo passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Presentes as empresas licitantes **CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA.,** neste ato representada pelo senhor Rodrigo Sarmento Perdigão o qual apresentou instrumento procuratório devidamente assinado e com poderes específicos, o qual segue em anexo,; **AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.,** neste ato representada pela senhora Maria Rejane Tenório **e CONTEC CONTROLE E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA .**, neste ato representado pelo senhor Cláudio Póvoas da Silva Leão, onde reunidos com a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0796 de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2018, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: as servidoras Gizélia Alves Amorim, Krystiane de Mendonça Lopes Tavares, Michelline Bulhões de Morais Sarmento e por mim, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente da CPLOSE. Fazemos constar ainda a presença do estagiário Cainã da Silva Costa. Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Concorrência Pública nº 03/2017, que tem como objeto contratação de empresa no ramo da construção civil para execução dos serviços de manutenção de drenagem, pavimentação e passeios públicos nas Regiões Administrativas RA-1 (Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca e Mangabeiras); RA-2 (Centro, Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada e Vergel do Lago); RA-3 (Farol, Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis); RA-4 (Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã da Jaqueira, Petrópolis, Santa Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Bom Parto e Mutange); RA-5 (Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria e São Jorge); RA-6 (Benedito Bentes e Antares); RA -7 (Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia e Tabuleiro dos Martins) e RA -8 (Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca), no município de Maceió/AL, divididas em IV lotes, sendo: Lote I: RA-1 e RA-8; Lote II: RA-2 e RA-4; Lote III: RA-3 e RA-7; Lote IV: RA-5 e RA-6. Realizada a conferência dos envelopes referentes à proposta de preço quanto à inviolabilidade dos mesmos pelos representantes das empresas, o fora devidamente constatado, haja vista que os citados envelopes ficaram de posse desta Comissão, lacrados. Informamos que o resultado de habilitação após cumprimento dos prazos do art. 109, I da Lei Geral de Licitações, fora devidamente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de dezembro de 2018, bem como no sítio oficial da Prefeitura de Maceió, agendando a presente sessão. Passemos à

abertura dos envelopes de proposta de preço. Sendo rubricadas todas as laudas por esta CPLOSE. Ato contínuo têm-se as seguintes propostas:

LOTE I		
EMPRESA	**VALOR**	**CLASSIFICAÇÃO**
AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.	R$ 2.669.266,18	2ª
CONTEC CONTROLE E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. ME *	R$ 2.716.644,89	3ª
CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	R$ 2.475.050,99	1º
* Aplicabilidade da Lei Complementar nº 123/2006, art. 45, inciso I, passando a palavra ao representante da empresa **CONTEC** para, querendo, apresentar proposta inferior a da mais bem colocada. O mesmo apresentou proposta no valor de R$ 2.474.900,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos reais), passando, dessa forma à primeira classificação.		

LOTE II		
EMPRESA	**VALOR**	**CLASSIFICAÇÃO**
CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	R$ 2.475.050,99	1º
CONTEC CONTROLE E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. ME *	R$ 2.725.644,89	3º
CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA. EPP. *	R$ 2.710.797,34	2º
* Aplicabilidade da Lei Complementar nº 123/2006, art. 45, inciso I, passa a palavra ao representante da empresa **CONSTRUSAT** para, querendo, apresentar proposta inferior a da mais bem colocada. O		

mesmo apresentou proposta no valor de R$ 2.470.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais), passando, dessa forma à primeira classificação.

LOTE III		
EMPRESA	**VALOR**	**CLASSIFICAÇÃO**
CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	R$ 3.888.279,17	1º
CONTEC CONTROLE E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. ME *	R$ 4.225.779,68	3º
AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.	R$ 4.129.556,74	2º

* Aplicabilidade da Lei Complementar nº 123/2006, art. 45, inciso I, passa a palavra ao representante da empresa **CONTEC** para, querendo, apresentar proposta inferior a da mais bem colocada. O mesmo apresentou proposta no valor de R$ 3.888.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais), passando, dessa forma à primeira classificação.

LOTE IV		
EMPRESA	**VALOR**	**CLASSIFICAÇÃO**
CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	R$ 3.888.279,17	1º
CONTEC CONTROLE E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. ME *	R$ 4.215.279,68	3º
CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA. EPP *	R$ 4.172.049,32	2º

* Aplicabilidade da Lei Complementar nº 123/2006, art. 45, inciso I, passa a palavra ao representante

da empresa **CONSTRUSAT** para, querendo, apresentar proposta inferior a da mais bem colocada. O mesmo apresentou proposta no valor de R$ 3.885.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais), passando, dessa forma à primeira classificação.

Por fim, temos a seguinte classificação:

LOTE I		
CONTEC CONTROLE E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. ME *	R$ 3.885.000.00	1ª
CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	R$ 2.475.050,99	2ª
AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.	R$ 2.669.266,18	3º

LOTE II		
CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA. EPP. *	R$ 2.470.000,00	1º
CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	R$ 2.475.050,99	2º
CONTEC CONTROLE E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. ME *	R$ 2.725.644,89	3º

LOTE III		
CONTEC CONTROLE E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. ME *	R$ 3.888.000,00	1º
CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	R$ 3.888.279,17	3º
AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.	R$ 4.129.556,74	3º

LOTE IV		
CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA. EPP *	R$ 3.885.000,00	1º
CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	R$ 3.888.279,17	2º
CONTEC CONTROLE E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. ME *	R$ 4.215.279,68	3º

Ato contínuo, passo a palavra aos licitantes, os quais informaram que nada tinham a declarar. Esta presidente informou que as empresas CONTEC CONTROLE E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. ME e CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA. EPP, têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem os documentos em envelope fechado referente às contrapropostas apresentadas nesta sessão, sob pena de terem suas propostas desclassificadas. Informamos ainda que o

resultado será publicado no Diário Oficial do Município, bem como no sítio oficial da Prefeitura de Maceió. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais integrantes presentes desta CPLOSE e pelo estagiário e pelos representantes das empresas presentes, sendo encerrada esta sessão pública às 11h25 do dia 20 (vinte) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

Lenira Caldas Lessa Nascimento
Matricula nº 939969-0
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE

Gizélia Alves Amorim
Membro CPLOSE
Matrícula 948200-8

Krystiane de M. Lopes Tavares
Membro da CPLOSE
Matrícula 948210-5

Michelline Bulhões de Morais Sarmento
Membro CPLOSE
Matrícula 948213-0

Cainã da Silva Costa
Estagiário - SEMINFRA

CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTEC CONTROLE E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. ME *

AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA. EPP *